

DECRETO Nº 17597/2021

Concede férias à servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matrícula Funcional	Nome	Período de gozo
17891-1	Anderson Mazzuco Lazzarin	06/09/2021 a 20/09/2021
18366-1	Andreia Souza de Lima	27/09/2021 a 26/10/2021
18505-1	Cleyton Odair Ferrari	01/09/2021 a 30/09/2021
9640-1	Dilso Bachi	13/09/2021 a 02/10/2021
18533-1	Elaine Perin	08/09/2021 a 07/10/2021
16705-1	Eva Genoveva Belloli dos Santos	01/09/2021 a 30/09/2021
17850-1	Franciele Aparecida Buratto Beal	01/09/2021 a 30/09/2021
13788-1	Gessi de Bairros	01/09/2021 a 30/09/2021
18868-1	Jalciane Dagostin	01/09/2021 a 30/09/2021
14281-1	Jucinei Urbano dos Santos	01/09/2021 a 30/09/2021
13814-1	Juliane Machado	01/09/2021 a 30/09/2021
11110-1	Luciane Comin Nuernberg	08/09/2021 a 22/09/2021
17843-1	Mariley Giroto	01/09/2021 a 30/09/2021
6491-1	Ovandir de Paulo Ribeiro	01/09/2021 a 30/09/2021
16721-1	Sandramar Alves Martins	01/09/2021 a 30/09/2021
13777-1	Simone Aparecida Luizetto Bueno	01/09/2021 a 30/09/2021
17783-1	Suelen da Silva	01/09/2021 a 30/09/2021

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças